



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
CONCURSO PÚBLICO – DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL Nº 11/2015



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CANDIDATOS DEFICIENTES

Em face da decisão proferida pela Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes, que concedeu liminar no Mandado de Segurança nº 1013053-93.2015.8.26.0361, ficam convocados os candidatos inscritos como deficientes, abaixo relacionados, para a **realização da Prova de Títulos** para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – cód. 01**.

A prova será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, das 13 às 15h, no local estabelecido abaixo.

A prova de títulos é de caráter apenas classificatório e, portanto, o candidato que não possuir título(s) conforme os dispostos nas Tabelas 5 e 6 do do Capítulo VI – Das Formas de Avaliação, não precisará comparecer ao local de entrega.

Os demais candidatos, não convocados para a realização da prova de títulos, estão eliminados do Concurso Público.

Inscrição	Nome	Documento	Nota da Prova Objetiva
135414	LUIZA MONARIN	523475093	55,00
119786	SAMIRA MARA OLIVEIRA	294194538	55,00
126998	DANIELA CRISTINA BONATTI DE SOUSA	290165593	50,00

LOCAL:

CEMPRE BENEDITO FERREIRA LOPES - CAIC

Rua Profª Alice Thereza Cotrim Guerreiro da Silva, 22 - Vila Lavínia - Mogi das Cruzes
(Próximo ao Cemitério da Saudade)

Nos termos do Edital nº 11/2015:

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
3. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como cédula oficial de identidade ou carteira nacional de habilitação com foto, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou ainda carteira de trabalho e Previdência Social ou certificado de reservista ou passaporte.
 - 3.1 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 3.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.3 A identificação especial será exigida do candidato, caso o documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4. Os candidatos que não possuírem Títulos, não precisarão comparecer à entrega de Títulos.
 - 4.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.
 - 4.2. A prova de títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) pontos para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.
 - 4.3. Os títulos deverão ser apresentados em cópia autenticadas. **Títulos originais não serão aceitos.**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	8	8	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	6	6	
Pós-graduação Lato-sensu (especialização) na área da Educação, com no mínimo 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,5	5	
Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Magistério ou Curso Normal Superior	3	3	
Ensino médio completo com habilitação no magistério.	2	2	
Pontuação máxima		24	

Mogi das Cruzes, 5 de novembro de 2015

André Luiz Paiva
Presidente da Comissão